



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



PORTARIA CONCURSO FAMED/UFU Nº 10/2014 de 05 de junho de 2014

O Prof. Dr. Ben Hur Braga Taliberti, Diretor da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pelo Reitor, por meio da Portaria R 1242/2013;

CONSIDERANDO que será realizado o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da Universidade Federal de Uberlândia da Faculdade de Medicina – FAMED, em regime de 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO as normas contidas no EDITAL 057/2014, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, desta Universidade, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e conforme estabelece a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 12.425, publicada em 20/06/2011, e ainda nos termos da Resolução 09/2007, alterada pela 04/2011 ambas do CONDIR e da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Julgadora para a realização do referido Processo Seletivo na Área de Enfermagem para a Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o *ad referendum* do Diretor da FAMED;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA



R E S O L V E

Art. 1º Nomear uma Comissão Julgadora para realização de Processo Simplificado para contratação de professores substitutos da Universidade Federal de Uberlândia – em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na área de Enfermagem, composta pelos professores: **MARIA IZABEL TALIBERTI PEREIRA DE SOUZA – Universidade Federal de Uberlândia (UFU)**, **MONICA RODRIGUES DA SILVA – Universidade Federal de Uberlândia (UFU)**, **LUCIA APARECIDA FERREIRA - – Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)**, tendo como **suplentes** dos professores MARCELLE APARECIDA DE BARROS JUNQUEIRA - Universidade Federal de Uberlândia - UFU, KARINE SANTANA DE AZEVEDO ZAGO - Universidade Federal de Uberlândia - UFU, ARTHUR VELLOSO ANTUNES - Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos consoantes aos dispositivos da Resolução CONDIR nº 08/2007 e da Resolução CONDIR nº 06/2009, que disciplinam a matéria em conformidade à sistemática do processo publicada no sítio da UFU.

Art. 3º A Comissão Julgadora deverá iniciar seus trabalhos no primeiro dia de realização do concurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Ben Hur Braga Taliberti

Diretor da Faculdade de Medicina